



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 6 Dispõe sobre os vencimentos do Chefe
De 27 de julho de 1.951. do Expediente da Secretaria da Câmara;

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ao cargo de Chefe do Expediente da Secretaria da Câmara serão atribuídos os vencimentos mensais de $\text{R}\$$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

§ Único - As despesas para fazer face ao disposto neste artigo serão atendidas por verba própria, consignada na orçamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 1.952, revogadas as disposições em contrário.

aa) Francisco de Castro e Silva - Presidente
Agenor Pires da Fonseca - Secretario

Publicada na Câmara Municipal de Guaratinguetá em 27 de julho de 1.951.

José Carlos Ferreira Maia

Chefe do Expediente

$\text{R}\$$ 79-e.